



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

12012 - Resumo Expandido - Trabalho - 15a Reunião da ANPEd – Sudeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 05 - Estado e Política Educacional

## OS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO NOS RESPECTIVOS SISTEMAS DE ENSINO ESTADUAIS

Adriane Peixoto Câmara - FAE - Faculdade de Educação da UFMG

Agência e/ou Instituição Financiadora: sem financiamento

## OS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO NOS RESPECTIVOS SISTEMAS DE ENSINO ESTADUAIS

### Introdução

Trata-se de trabalho que faz parte de projeto de pesquisa maior, cujo objetivo é examinar o papel dos Conselhos Estaduais de Educação (CEEs) na organização da educação no Brasil. O objetivo do presente texto é apresentar o esforço de sistematização dos estudos sobre os CEEs, uma vez que a longevidade destes órgãos pouco sensibilizou a comunidade acadêmica para a observação, a descrição, e a análise do papel destes em seus respectivos sistemas de ensino.

### Método

Trata-se da apresentação do levantamento da literatura pertinente aos CEEs nos sistemas de ensino, realizado por meio dos sistemas de buscas de Teses e Dissertações, além das publicações científicas periódicas. É monitoramento contínuo, com o objetivo de reunir todos os estudos sobre os CEEs e, assim, ampliar a construção de um conhecimento sobre os mesmos na organização da educação no Brasil. Foram elaboradas algumas categorias a partir das regularidades encontradas: i) a natureza dos CEEs nos sistemas de ensino estaduais; ii) a relação com as Secretarias de Estado da Educação (SEEs), para entender a autonomia dos CEEs, nos respectivos sistemas estaduais.

### Discussão e resultados

É importante comentar a baixa interlocução entre os trabalhos sobre os CEEs, ou seja, por vezes o pesquisador escreveu seu trabalho sobre determinado CEE sem considerar, por meio do seu referencial, outros trabalhos sobre esses órgãos. A título de exemplo, Garcia (2004) comentou o trabalho de Valle (1991), diferentemente de Bigarella (2015), que optou por comentar os trabalhos de Elias Sobrinho (2007), Pelisser (2008) e Carvalho (2012), não referenciando, portanto, o trabalho de Valle (1991). Já os trabalhos de Carvalho (2012), Lima (2013) e Garrossino (2007) não referenciaram qualquer outro trabalho sobre os CEEs, em suas respectivas revisões bibliográficas.

Em relação às categorias selecionadas para este trabalho, a primeira diz respeito à natureza dos CEEs nos sistemas de ensino estaduais, com objetivo de testar a premissa de que estes órgãos são submissos ao poder dos Governadores. O critério do “notório saber”, elemento característico fundante na composição dos CEEs, ficou quase sempre restrito à escolha e nomeação pelos governadores, transformando-se em um campo nebuloso que acabou por abrir espaço para o poder do Governador na indicação dos Conselheiros. Tal situação parece relacionada ao desenho institucional destes CEEs, ou seja, as regras de composição destes conselhos denotam o grande poder do Governador do Estado para indicar os Conselheiros, conforme Valle (1991); Garcia (2004); Bigarella (2015); Lima (2006); Pelisser (2008); Garrossino (2007).

Em relação à segunda categoria, a saber, a relação com as SEEs. Para Valle (1991), inicialmente o CEE-SC era o órgão máximo de orientação e coordenação do ensino (1962-1969), subordinado apenas tecnicamente ao antigo Conselho Federal de Educação (CFE). Com o passar dos anos e das modificações na conjuntura política nacional, o CEE-SC passou a ser subordinado administrativamente ao governador do Estado (1970/1974) e posteriormente vinculado à SEE (1985-1987). Além disso, de órgão deliberativo, o CEE-SC passou a dividir tarefas técnico-burocráticas com a SEE-SC, adensando a influência da SEE-SC sobre o CEE-SC. Os trabalhos encontrados comentaram que o orçamento dos CEEs estão subordinados às prioridades das SEEs, ou seja, são órgãos dependentes. A única exceção é o trabalho de Elias Sobrinho (2007) sobre o CEE-PB, pois o autor aponta para uma independência do órgão no âmbito do sistema de ensino paraibano, pela sua capacidade mobilizadora, pela sua independência financeira e pelo seu desenho institucional, que, neste caso, é a responsabilidade do CEE-PB para elaborar o Plano Estadual de Educação.

## **Conclusões**

É possível sistematizar o desafio da redefinição dos papéis dos CEEs a partir de duas questões: i) os CEEs parecem engessados em práticas burocráticas, herança do período da Ditadura Militar no Brasil; e, ii) o problema da hierarquização dos sistemas de ensino. O conjunto dos trabalhos sobre os CEEs revelou órgãos engessados em seus sistemas de ensino, transformados em organizações burocráticas que acabam por definir-se como uma finalidade em si mesmas, gerando, portanto, uma espécie de insulamento no âmbito dos sistemas de ensino. Da mesma forma, o conjunto de evidências apontou para uma hierarquização dos

sistemas de ensino. Na formulação das políticas educacionais em âmbito estadual, as SEEs parecem ignorar os CEEs, ou mesmo constrangê-los, por meio da solicitação de delegação de competências. Os CEEs, portanto, apresentaram uma espécie de “baixa capacidade propositiva” em seus sistemas de ensino, uma vez que estes órgãos não participaram da agenda de políticas educacionais dos seus respectivos estados, seja por alheamento, seja pelo excessivo protagonismo das SEEs.

**Palavras-chave:** Políticas Educacionais; Conselhos Estaduais de Educação; Sistemas de Ensino Estaduais.

## Referências

BIGARELLA, N. **O papel do Conselho Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul na definição de políticas para a gestão da educação básica (1999/2014)**. 2015. 252 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, 2015.

CARVALHO, S. D. de. **A mediação do Conselho de Educação de Goiás no processo de eleições de gestores das escolas estaduais de educação básica (2003 a 2010)**. 2012. 242 f. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2012.

ELIAS SOBRINHO, S. **O papel do Conselho Estadual de Educação da Paraíba (CEE/PB) como órgão normativo do Sistema Estadual de Ensino no período de 1962-2002**. João Pessoa. 2007. 264 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba.

GARCIA, K. C. de L. **O papel do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul na definição das políticas públicas setoriais: 1995-2002**. 2004. 136 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, Mato Grosso do Sul, 2004.

GARROSSINO, S. R. B. **A contribuição de Dermeval Saviani no Conselho Estadual de Educação de São Paulo (1984-1987)**. 2007. 94 p. Dissertação (Mestrado em Educação) –

LIMA, R. B. de. **O Conselho Estadual de Educação do Tocantins: sua trajetória e o desafio da autonomia**. 2006. 264 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, Universidade Católica de Brasília, Brasília, DF, 2006.

PELISSER, J. B. **O Conselho Estadual de Educação na Era Lerner: secundação e coonestação das políticas públicas para a Escola Paranaense**. Curitiba. 2008. 192 p. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Paraná.

VALLE, I. R. **Burocratização da Educação: um estudo sobre o Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina e o seu papel na política de expansão do Ensino de 2º Grau**. Florianópolis. 1991. 360 p. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Universidade Federal de Santa Catarina.